

2020

Agrupamento de Escolas
nº2 de Beja



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº 2 DE BEJA



PROGRAMA DE MENTORIA E TUTORIA

2020-2021

PROGRAMA DE MENTORIA E TUTORIA

Conteúdo

1.	ENQUADRAMENTO	3
2.	OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA E TUTORIA.....	4
3.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MENTORES E MENTORANDOS.....	5
4.	PERFIL DO PROFESSOR TUTOR.....	7
5.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TUTORANDOS.....	7
6.	METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS	7
7.	OPERACIONALIZAÇÃO	8
8.	MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	9
9.	COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.....	10
10.	PAPEL DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	10
11.	AVALIAÇÃO DO PROGRAMA.....	11

1. ENQUADRAMENTO

O programa de Mentoria e Tutoria do Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, foi concebido de forma integrada com o Apoio Tutorial Específico. Em todo o caso, o presente documento salvaguarda a especificidade destes dois tipos de intervenção educativa enquanto componentes complementares, direcionadas para a promoção da igualdade e equidade.

A Mentoria e a Tutoria contemplam duas dimensões de intervenção prioritária, que se devem interseccionar:

- a) Acolhimento e/ou integração,
- a) cooperação entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores para a consecução das várias áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A dinamização desta parceria tem em conta o princípio de que as ações de Mentoria e de Tutoria se desenvolvem como um trabalho colaborativo entre alunos e/ou entre alunos e professores tutores, de forma a fomentar boas práticas e a minimizar situações mais problemáticas de natureza escolar e/ou educativa e social.

Quer à figura de tutor quer à de mentor, está associado o papel de facilitador de aprendizagens, pelo que serão princípios a salvaguardar na dimensão pedagógica e formativa os seguintes:

- o envolvimento de docentes responsáveis por acompanhar e monitorizar as práticas de Mentoria, salvaguardando o espaço de “liberdade” dos mentores que para tal se disponibilizaram;
- o estímulo da autonomia dos alunos envolvidos, bem como da sua capacidade de análise e de reflexão crítica;
- a dinamização de processos colaborativos e solidários de formação nas várias modalidades de ensino: regime presencial, regime misto e regime não presencial;
- o reconhecimento do papel do mentor na promoção do desenvolvimento de competências transversais e sociais, como sejam a relação com o(s) outro(s), os hábitos de trabalho e métodos de estudo, as competências leitora e escrita, a literacia digital e a resolução de situações problemáticas;
- a possibilidade de haver esclarecimento de dúvidas e preparação para os momentos de avaliação, preferencialmente, com mediação docente - medidas universais (Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, artigo 8.º, Capítulo II do Dec. Lei n.º 54 de 2018, de 6 de julho).

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MENTORIA¹ E TUTORIA

2.1. Gerais

- a)** implementar mecanismos de acompanhamento e de integração plena de estudantes referenciados ou que o solicitem no decurso dos respetivos ciclos de estudos, diminuindo dificuldades decorrentes de mudanças escolares, geográficas e culturais;
- b)** promover a equidade, a qualidade das experiências de aprendizagem, a resolução de dificuldades de natureza diversa, e prevenir o abandono, desenvolvendo as relações interpessoais, bem como atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;
- c)** permitir a autorregulação das aprendizagens essenciais, incrementando o bem-estar e a adaptação às expectativas académicas e sociais;
- d)** dinamizar contextos de formação e de aprendizagem, potenciadores do desenvolvimento de competências transversais, contemplando o desenvolvimento pessoal e coletivo, num espírito de pertença ao Agrupamento de Escolas nº 2 de Beja;
- e)** promover a disseminação de boas práticas e vivências desenvolvidas no âmbito do Programa de Mentoria e Tutoria;
- f)** fomentar o valor do trabalho voluntário;
- g)** envolver toda a comunidade educativa, reforçando a consciencialização de uma cultura de qualidade, bem como de intervenção e de responsabilidade solidária, que privilegie o exercício da cidadania;
- h)** promover o trabalho colaborativo, designadamente no âmbito da partilha de experiências relevantes, estratégias de intervenção e construção de materiais de apoio.

2.2. Específicos

- a)** envolver estudantes do mesmo ciclo de estudos (2.º, 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), matriculado(a)s no mesmo ano/turma ou em anos subsequentes ao ano dos alunos-alvo do Programa de Mentoria, promovendo sentimentos de bem-estar pessoal, de colaboração e de solidariedade;

¹ Medida de intervenção preventiva e promotora do desenvolvimento do aluno, em diferentes domínios: emocional, comportamental, académico (Rhodes, 2002, citado por Rede de Bibliotecas Escolares, 2020, p. 6)

- b) acompanhar/monitorizar a integração dos alunos, procurando despertar neles atitudes positivas em relação à escola, aos professores e aos pares;
- c) informar e apoiar os alunos em problemas relacionados com a sua idade e desenvolvimento, bem como a sua história pessoal;
- d) analisar com os alunos os seus resultados escolares, procurando estabelecer um plano de recuperação em articulação com as demais medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão aplicadas;
- e) apoiar os alunos na aquisição de estratégias de aprendizagem e técnicas de estudo, nomeadamente estabelecendo com eles, e com a cooperação dos pais/família, um plano de trabalho;
- f) envolver a família e responsabilizar os encarregados de educação no processo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE MENTORES E MENTORANDOS

3.1. Mentores

Consideram-se características determinantes num perfil de aluno **mentor**, os seguintes atributos:

- a) capacidades de relacionamento, de comunicação e de execução de tarefas escolares;
- b) responsabilidade;
- c) liderança;
- d) interesse e empenho;
- e) atitudes exemplares ou ausência de medidas disciplinares aplicadas;
- f) assiduidade;
- g) pontualidade;
- h) competências valorizadas pelos bons resultados académicos em determinada(s) disciplina(s)/área de saber ou um bom aproveitamento global.

Os alunos que desejem inscrever-se como mentores, caso sejam menores de idade, têm de ser autorizados pelos respetivos encarregados de educação. Na ficha de inscrição do 2º e 3º ciclos, o aluno indica em que domínio/área/disciplina pretende desenvolver a mentoria. Na ficha do Secundário, será assinalada a disciplina.

Recomenda-se a sensibilização/construção do impacto da Mentoria no aluno mentor: ao ajudarem os colegas a aprender, os mentores também aprendem ao gerarem estratégias metacognitivas de tomada de consciência das suas dificuldades e de organização dos seus próprios processos cognitivos para o poderem fazer com eficácia.

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno, podendo ser valorizada na sua classificação no ensino básico e secundário.

No 2.º e 3.º ciclos, deverá ser ponderada na avaliação da área disciplinar de *Cidadania e Desenvolvimento* ou numa disciplina em particular, dependendo do domínio/área/disciplina em que foi desenvolvida a mentoria.

No Ensino Secundário, a participação deverá ser ponderada na avaliação da disciplina de acordo com os domínios/conteúdos programáticos objeto de trabalho e os critérios de avaliação.

Esta participação deve ser registada em ata de Conselho de Turma e será valorizada para a integração do aluno no Quadro de Valores do Agrupamento.

3.2. Mentorandos

Consideram-se características prioritárias a ter em conta na referenciação de alunos **mentorandos** as seguintes:

- a) alunos com três ou mais níveis inferiores a três ou com classificações de 10 valores ou duas ou mais classificações inferiores no final do ano letivo 2019/20; dar-se-á prioridade aos casos em que se verifique cumulativamente insucesso escolar às disciplinas de Português e de Matemática;
- b) alunos com dificuldades de aprendizagem decorrentes de mudanças de contexto familiar, de âmbito escolar ou de natureza geográfica e/ou cultural;
- c) alunos que tiveram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento no ano letivo 2019/20, nomeadamente na modalidade de ensino a distância.

De acordo com estas características, os diretores de turma, mediante a autorização dos respetivos encarregados de educação, referenciam alunos para integrarem este programa junto do respetivo coordenador de diretores de turma.

O momento da seleção deverá ser antecedido por uma inscrição prévia de possíveis mentorandos.

A seleção dos mentores e mentorandos deverá ser efetuada, preferencialmente, por ano/turma como meio facilitador na formação de pares.

4. PERFIL DO PROFESSOR TUTOR

- a) ser docente profissionalizado com experiência adequada e possuir, de preferência, formação em orientação educativa ou em coordenação pedagógica;
- b) ter capacidade de negociar e mediar em diferentes situações e conflitos;
- c) ser coerente, flexível e persistente;
- d) ter facilidade em relacionar-se, nomeadamente com os alunos e respetivas famílias;
- e) ter capacidade de trabalhar em equipa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TUTORANDOS

- a) aluno com dificuldades de orientação e integração entre pares, turma/escola;
- b) aluno com persistência de comportamentos perturbadores;
- c) aluno em risco de abandono escolar ou absentismo;
- d) aluno oriundo de ambiente familiar desestruturado;
- e) aluno referenciado pela CPCJ por qualquer uma das problemáticas referidas anteriormente;
- f) aluno com, pelo menos, duas retenções ao longo do seu percurso escolar.

6. METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS

Finalizado o processo de sinalização, o mentor e o mentorando deverão assinar uma ficha/modelo de compromisso, que será objeto de tomada de conhecimento pelo respetivo encarregado de educação, onde ficará estipulada a calendarização e duração prevista da mentoria.

O processo em apoio tutorial específico inicia-se de forma similar, ainda que a sinalização decorra da aplicação dos normativos em vigor, não havendo lugar à recolha de autorização por parte do respetivo encarregado de educação.

Dado que se pretende fomentar a autonomia dos alunos, é importante que estes sejam confrontados com vários métodos de estudo e que aprendam a autoavaliar o seu desempenho. Uma das estratégias a desenvolver, no início do Programa de Mentoria e

Tutoria é a identificação do estilo de aprendizagem do aluno, para que a estratégia a seguir nas sessões de trabalho seja a mais adequada possível.

Procurar-se-á implementar - adequando aos níveis de ensino abrangidos - um conjunto de estratégias, com focalização em novas formas de apreender a informação e de a "procurar"/selecionar, bem como nas demais aprendizagens essenciais.

7. OPERACIONALIZAÇÃO

Momentos	Atividade	Destinatários
Início do ano letivo	Divulgação do programa de mentoria	2º e 3º ciclos, Secundário
1ª reunião de Conselho de turma	Inscrição voluntária de mentores	2º e 3º ciclos, Secundário
	Sinalização dos mentorandos	2º e 3º ciclos, Secundário (turmas de continuidade)
1ª semana (Após o término do processo de sinalização)	Seleção dos mentores e mentorandos (seleção antecedida por inscrição prévia dos mentorandos)	2º e 3º ciclos, Secundário (turmas de continuidade)
Reunião intercalar do 1º período	Sinalização dos mentorandos	2º e 3º ciclos, Secundário (5º, 7º e 10º)
1ª semana (Após o término do processo de sinalização)	Seleção dos mentores e mentorandos (seleção antecedida por inscrição prévia dos mentorandos)	2º e 3º ciclos, Secundário (5º, 7º e 10º)
Antes do início das mentorias	Sessão de Formação para mentores	2º e 3º ciclos, Secundário (Professor acompanhante)

- a) no início de cada ano letivo - diagnóstico da situação de cada aluno, realizado em sede de conselho de turma e, preferencialmente, em reunião inicial: interesses, motivações, integração no grupo-turma, história de vida, necessidades educativas, entre outras situações;

- b) **ao longo do ano letivo** - se a mentoria for de caráter contínuo, deve haver uma avaliação intermédia (final do 1º e 2º períodos); se a mentoria for de caráter pontual (ex. preparação para um teste), no seu término tem lugar a avaliação final.
- c) **no final do ano letivo**, avaliação holística do trabalho desenvolvido, realizada em sede de conselho pedagógico a partir de evidências recolhidas e de outros contributos dos vários intervenientes na monitorização do programa;
- d) a cada **mentor** devem ser atribuídos no máximo dois mentorandos e só no caso de estes pertencerem à mesma turma;
- e) a cada **tutor** devem ser atribuídos no máximo dez tutorandos, preferencialmente, do mesmo ciclo de estudos;
- f) para o acompanhamento do grupo de alunos referido na alínea anterior, são atribuídas ao **professor tutor** quatro horas semanais;
- g) o **Programa de Mentoria** inicia-se após as primeiras reuniões intercalares dos Conselhos de Turma com uma sessão de formação para mentores, após a qual será calendarizada pelo diretor de turma a formalização da apresentação entre pares (mentores e mentorandos);
- h) o **Programa de Tutoria** inicia-se no início do ano letivo com uma reunião de professores tutores com o Coordenador da EMAEI, seguida de uma reunião entre o professor tutor e o diretor de turma;
- i) ao longo de cada período, deverão ser realizadas sessões semanais de contacto entre o **mentor** e o **mentorando**. No caso dos alunos de 2.º e 3.º ciclos, estas sessões devem ser, pelo menos, quinzenalmente em regime presencial, e as outras através do *Microsoft Teams*. No caso dos alunos do ensino secundário, a primeira e a última sessões deverão ser presenciais, enquanto que as outras poderão ser não presenciais. Contudo, a periodicidade poderá ser objeto de negociação entre o **mentor**, o **mentorando** e o diretor de turma;
- j) a **mentoria** pode assumir um caráter prolongado ou pontual, podendo ser terminada assim que as metas tenham sido atingidas.

8. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1. Mentoria

A recolha de evidências para a monitorização/avaliação faz-se através de uma articulação sistémica do **mentor** e **mentorando** com o diretor de turma e demais professores do conselho de turma, com as Bibliotecas Escolares e com as coordenadoras dos diretores de turma.

8.2. Tutoria

A recolha de evidências para a monitorização/avaliação faz-se através de uma articulação sistémica do professor tutor com o diretor de turma e demais professores do conselho de turma.

9. COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Cabe às coordenadoras do **Programa de Mentoria**, em articulação com cada diretor de turma e com as Bibliotecas Escolares:

- a) fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- b) recolher as inscrições dos alunos voluntários
- c) efetuar a seleção dos mentores;
- d) promover a formação dos mentores;
- e) proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- f) apoiar os alunos mentores no desenvolvimento das suas atividades, disponibilizando-lhes recursos que favoreçam a criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho no(s) mentorando(s);
- g) promover canais de comunicação com vista à interligação entre os diretores de turma, e quando aplicável, informá-los das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito da Mentoria;
- h) promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais.

10. PAPEL DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES

Sendo as Bibliotecas Escolares um espaço privilegiado para a construção do conhecimento, para o acompanhamento curricular e das aprendizagens dos alunos e para a formação em múltiplas literacias, podem contribuir para operacionalização deste Programa de Mentoria e Tutoria através de:

- a) calendarização de momentos formativos (presenciais e/ou não presenciais) para pequenos grupos ou elaborar tutoriais, permitindo aos alunos melhorar as suas competências para o uso de ferramentas digitais, nomeadamente a plataforma *Microsoft Teams*;
- b) dinamização de formação para os alunos mentores, em colaboração com os coordenadores do Programa de Mentoria;
- c) disponibilização de recursos necessários e/ou ferramentas nas tutorias e mentorias em regime presencial (que podem ocorrer nas bibliotecas do Agrupamento) ou na plataforma *Microsoft Teams* ou outra, em regime não presencial;
- d) continuação do apoio presencial e/ou a distância, procurando dar resposta às necessidades dos alunos em termos do acesso a recursos e/ou ferramentas;
- e) proposta de atividades de aperfeiçoamento das competências leitoras, aos pares de mentoria e tutoria;
- f) colaboração com os coordenadores deste programa na sua monitorização.

11. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

11.1. Mentoria

Instrumentos a privilegiar para a recolha/registo de evidências: inquéritos de avaliação das mentorias.

No final do ano letivo, será aplicado um inquérito digital aos envolvidos no processo, avaliando-se o grau de satisfação dos mesmos, a taxa de utilização dos recursos e a capacidade de resolução dos constrangimentos; inquirindo-se acerca de pontos fortes e fracos do Programa de Mentoria, de sugestões de melhoria, bem como do envolvimento das Bibliotecas Escolares.

A análise dos resultados destes inquéritos será feita pelas coordenadoras do programa, com a colaboração das Bibliotecas Escolares, devendo a mesma ser triangulada com os resultados académicos dos alunos envolvidos. Esta análise será apresentada e objeto de reflexão em sede de conselho pedagógico.

11.2. Tutoria

Instrumentos a privilegiar para a recolha/registo de evidências: ficha de autoavaliação e o relatório trimestral das atividades desenvolvidas.

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito das tutorias é efetuado pelo conselho pedagógico, devendo, para esse efeito, cada professor tutor proceder à entrega de um relatório trimestral sobre as atividades desenvolvidas.

No final do ano letivo, será aplicado um inquérito digital a tutores e tutorandos, avaliando-se o grau de satisfação dos mesmos, inquirindo-se acerca de pontos fortes e fracos do programa e de sugestões de melhoria. A análise dos relatórios trimestrais e dos resultados destes inquéritos será feita pelo coordenador da EMAEI, devendo a mesma ser triangulada com os resultados académicos dos alunos envolvidos. Esta análise será apresentada e objeto de reflexão em sede de conselho pedagógico.

Referências Bibliográficas

Bibliotubers. (9 de julho de 2020). *Colaborar para Aprender / Cenários para 2020/21*. Obtido em 20 de julho de 2020, de Bibliotubers: <https://bibliotubers.com/colaborar-para-aprender-30824>

Coelho, F. M. (2009). *Tutoria: uma forma flexível de ensino e aprendizagem*. Tese de Mestrado em Ciências da Educação. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.

Decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Diário da República, 1.ª série - N.º 129/2018. Lisboa: Presidência do Conselho de Ministros. Obtido em 20 de julho de 2020, de Diário da República Eletrónico: <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/54/2018/07/06/p/dre/pt/html>

Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho. Diário da República, 2.ª série - N.º 129/2018 Lisboa: Gabinetes da Secretária de Estado Adjunta e da Educação e do Secretário de Estado da Educação. Obtido em 20 de julho de 2020, de Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/home/-/dre/115652972/details/maximized>

Martins, G. O., coord. (2017). *Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória*. Lisboa: Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Pires, C., & Brandão, S. (2015). *Nós 12. Psicologia B, 12.º ano*. Lisboa: Areal Editora.

Presidência do Conselho de Ministros. (20 de julho de 2020). Resolução do Conselho de Ministros n.º53-D/2020. *Diário da República, 1.ª série - N.º139/2020*. Lisboa.

Rede de Bibliotecas Escolares. (16 de julho de 2020). *Esbater as diferenças / consolidar aprendizagens...: contar com a Biblioteca Escolar*. Obtido em 20 de julho de 2020, de RBE: <https://www.rbe.mec.pt/np4/2592.html>